

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

64/2010

O Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias junto ao órgão competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos objetivando o conserto do *relógio da Igreja da Matriz, ou ainda a substituição do mesmo por um Relógio Digital.*


JUSTIFICATIVA.

É público e notória a revitalização que está sendo realizada na Praça da Matriz, visando enaltecer e abrilhantar ainda mais a área central de nossa querida cidade, sendo assim, aproveitando a reforma, este vereador indica que seja realizado o conserto do relógio da Igreja da Matriz, ou ainda, a substituição do mesmo por um relógio digital. Vale ressaltar que o relógio da igreja tem significativo valor histórico e cultural para o município

Tendo em vista que, em uma cidade como Santa Fé do Sul, com pretensões e potencial turístico comprovados, deve-se ter uma atenção especial com todo e qualquer local público.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
16 de março de 2010*

  
FÁBIO DOS REIS VICENZI  
VEREADOR PSDB

